

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Proporcionar condições de pessoal, material, serviços, equipamentos e construção da sede administrativa, visando o pleno desempenho das funções do Poder Legislativo.

Justificativa do programa:

Manutenção do funcionamento do Poder Legislativo

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	2	A	Manutenção do Poder Legislativo	UNIDADE (UND)	1,000	1.242.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Poder Legislativo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	336.000,00	0,00	336.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00
Total:			1.242.000,00	0,00	1.242.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Proporcionar condições de pessoal, material, serviços, equipamentos e construção da sede administrativa, visando o pleno desempenho das funções do Poder Legislativo.

Justificativa do programa:

Manutenção do funcionamento do Poder Legislativo

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	2	P	Reforma e Ampliação de Imóvel	OBRAS (UND)	1,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma e Ampliação de Imóvel

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
Total:			120.000,00	0,00	120.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Proporcionar condições de pessoal, material, serviços, equipamentos e construção da sede administrativa, visando o pleno desempenho das funções do Poder Legislativo.

Justificativa do programa:

Manutenção do funcionamento do Poder Legislativo

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	2	P	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário em Geral	EQUIPAMENTOS (UND)	5,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Mobiliário em Geral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO PÚBLICA	0002

Objetivo do programa:

Executar as ações de caráter administrativo e a manutenção do expediente do Gabinete do Prefeito. Praticar o princípio da transparência nos atos públicos, e envolver a sociedade nas decisões administrativas.

Justificativa do programa:

Compreende as ações desenvolvidas e relacionadas a gestão, direção, supervisão, assessoria jurídica e planejamento, do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	UNIDADE (UND)	1,000	797.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	747.000,00	0,00	747.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			797.000,00	0,00	797.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO PÚBLICA	0002

Objetivo do programa:

Executar as ações de caráter administrativo e a manutenção do expediente do Gabinete do Prefeito. Praticar o princípio da transparência nos atos públicos, e envolver a sociedade nas decisões administrativas.

Justificativa do programa:

Compreende as ações desenvolvidas e relacionadas a gestão, direção, supervisão, assessoria jurídica e planejamento, do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	P	Aquisição de Bens Móveis - Gabinete	EQUIPAMENTOS (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Bens Móveis - Gabinete

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	02.00
Unidade:	CONSELHO TUTELAR	02.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ADOLESCENTE ASSISTIDO	0018

Objetivo do programa:

Construir, em um processo coletivo, a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, o fortalecimento de sua auto-estima e o restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária em condições digna de vida

Justificativa do programa:

No Município existem crianças e adolescentes que necessitam de auxílio do poder Público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Conselho Tutelar	UNIDADE (UND)	1,000	105.000,00

II - Descrição das Ações

Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			105.000,00	0,00	105.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a cobrança, pagamentos e fiscalização.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e licitações, área financeira e contabilidade geral, relacionada aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, Controle de cadastros e setor de registros contábeis e pagamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	Consórcios Públicos	CONSÓRCIOS (UND)	2,000	16.200,00

II - Descrição das Ações

Consórcios Públicos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	13.200,00	0,00	13.200,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			16.200,00	0,00	16.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a cobrança, pagamentos e fiscalização.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e licitações, área financeira e contabilidade geral, relacionada aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, Controle de cadastros e setor de registros contábeis e pagamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	A	Contribuição a Entidades e Associações	ASSOCIAÇÃO (UND)	3,000	385.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição a Entidades e Associações

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	385.000,00	0,00	385.000,00
Total:			385.000,00	0,00	385.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a cobrança, pagamentos e fiscalização.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e licitações, área financeira e contabilidade geral, relacionada aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, Controle de cadastros e setor de registros contábeis e pagamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	A	Manut. Atividades Secret. Administ. Finanças	UNIDADE (UND)	1,000	2.435.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. Atividades Secret. Administ. Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	970.000,00	0,00	970.000,00
Total:			2.435.000,00	0,00	2.435.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a cobrança, pagamentos e fiscalização.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e licitações, área financeira e contabilidade geral, relacionada aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, Controle de cadastros e setor de registros contábeis e pagamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	Aquisição de Bens Móveis - Sec Adm	EQUIPAMENTOS (UND)	10,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Bens Móveis - Sec Adm

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a cobrança, pagamentos e fiscalização.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e licitações, área financeira e contabilidade geral, relacionada aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, Controle de cadastros e setor de registros contábeis e pagamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	P	Conservação/Reforma e Ampliação do Paço Municipal	OBRAS (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Conservação/Reforma e Ampliação do Paço Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0016

Objetivo do programa:

Pagamento de Outros Encargos Especiais

Justificativa do programa:

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como pagamento de inativos, dívidas do Município, sentenças judiciais e contribuição ao PASEP.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1	O	Amortização e Encargos da Dívida	MÊS (UND)	12,000	145.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização e Encargos da Dívida

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	55.000,00	0,00	55.000,00
Total:			145.000,00	0,00	145.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0016

Objetivo do programa:

Pagamento de Outros Encargos Especiais

Justificativa do programa:

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como pagamento de inativos, dívidas do Município, sentenças judiciais e contribuição ao PASEP.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	O	Precatórios - Sentenças Judiciais	PROCESSO (UND)	2,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Precatórios - Sentenças Judiciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0016

Objetivo do programa:

Pagamento de Outros Encargos Especiais

Justificativa do programa:

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como pagamento de inativos, dívidas do Município, sentenças judiciais e contribuição ao PASEP.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	O	Contribuição ao PASEP	MÊS (UND)	12,000	319.304,00

II - Descrição das Ações

Contribuição ao PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	318.000,00	0,00	318.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção no	0,00	298,00	298,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo Exp	0,00	1.006,00	1.006,00
Total:			318.000,00	1.304,00	319.304,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0016

Objetivo do programa:

Pagamento de Outros Encargos Especiais

Justificativa do programa:

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como pagamento de inativos, dívidas do Município, sentenças judiciais e contribuição ao PASEP.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	O	Pagamento de Inativos e Pensionistas	MÊS (UND)	12,000	367.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Inativos e Pensionistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	367.000,00	0,00	367.000,00
Total:			367.000,00	0,00	367.000,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Data: 26/07/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Melhorar a frequência, qualidade do ensino e a permanência da criança na Escola, melhorando o índice de aprendizagem.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo ensino fundamental e infantil, cultura e atividades esportivas. Através do transporte escolar, são atendidos diariamente centenas de alunos. O Programa de Merenda Escolar abrange a todos os alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	A	Transporte Escolar	MÊS (UND)	12,000	859.614,00

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran:	0,00	85.000,00	85.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário- Educação	0,00	469.090,00	469.090,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	38.924,00	38.924,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0062 - Transferências de Convênios-Es	0,00	266.600,00	266.600,00
Total:			0,00	859.614,00	859.614,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Melhorar a frequência, qualidade do ensino e a permanência da criança na Escola, melhorando o índice de aprendizagem.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo ensino fundamental e infantil, cultura e atividades esportivas. Através do transporte escolar, são atendidos diariamente centenas de alunos. O Programa de Merenda Escolar abrange a todos os alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	A	Manutenção do Ensino Fundamental	MÊS (UND)	12,000	5.147.370,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran:	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB/FUI	0,00	3.101.250,00	3.101.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran:	0,00	490.000,00	490.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB/FUI	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário- Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	6.120,00	6.120,00
Total:			0,00	5.147.370,00	5.147.370,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Melhorar a frequência, qualidade do ensino e a permanência da criança na Escola, melhorando o índice de aprendizagem.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo ensino fundamental e infantil, cultura e atividades esportivas. Através do transporte escolar, são atendidos diariamente centenas de alunos. O Programa de Merenda Escolar abrange a todos os alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	MÊS (UND)	12,000	148.100,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	97.000,00	0,00	97.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	51.100,00	51.100,00
Total:			97.000,00	51.100,00	148.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Melhorar a frequência, qualidade do ensino e a permanência da criança na Escola, melhorando o índice de aprendizagem.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo ensino fundamental e infantil, cultura e atividades esportivas. Através do transporte escolar, são atendidos diariamente centenas de alunos. O Programa de Merenda Escolar abrange a todos os alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1	P	Construções, Ampliações e Reformas - Ens Fund	OBRAS (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas - Ens Fund

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran:	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Melhorar a frequência, qualidade do ensino e a permanência da criança na Escola, melhorando o índice de aprendizagem.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo ensino fundamental e infantil, cultura e atividades esportivas. Através do transporte escolar, são atendidos diariamente centenas de alunos. O Programa de Merenda Escolar abrange a todos os alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	P	Aquisição de Bens Móveis - Ens Fund	EQUIPAMENTOS (UND)	20,000	50.240,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Bens Móveis - Ens Fund

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran:	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0032 - Transferências de Convênios –	0,00	120,00	120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário- Educação	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0087 - Alienações de Bens destinados	0,00	120,00	120,00
Total:			0,00	50.240,00	50.240,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Melhorar a frequência, qualidade do ensino e a permanência da criança na Escola, melhorando o índice de aprendizagem.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo ensino fundamental e infantil, cultura e atividades esportivas. Através do transporte escolar, são atendidos diariamente centenas de alunos. O Programa de Merenda Escolar abrange a todos os alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	Apoio ao Ensino Médio	MÊS (UND)	12,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Ensino Médio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Melhorar a frequência, qualidade do ensino e a permanência da criança na Escola, melhorando o índice de aprendizagem.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo ensino fundamental e infantil, cultura e atividades esportivas. Através do transporte escolar, são atendidos diariamente centenas de alunos. O Programa de Merenda Escolar abrange a todos os alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	A	Apoio ao Ensino Superior	MÊS (UND)	12,000	420.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Ensino Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	420.000,00	0,00	420.000,00
Total:			420.000,00	0,00	420.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Melhorar a frequência, qualidade do ensino e a permanência da criança na Escola, melhorando o índice de aprendizagem.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo ensino fundamental e infantil, cultura e atividades esportivas. Através do transporte escolar, são atendidos diariamente centenas de alunos. O Programa de Merenda Escolar abrange a todos os alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	Manutenção da Educação Infantil - Creche	MÊS (UND)	12,000	1.444.875,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Infantil - Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB/FUI	0,00	1.276.875,00	1.276.875,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran:	0,00	168.000,00	168.000,00
Total:			0,00	1.444.875,00	1.444.875,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Melhorar a frequência, qualidade do ensino e a permanência da criança na Escola, melhorando o índice de aprendizagem.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo ensino fundamental e infantil, cultura e atividades esportivas. Através do transporte escolar, são atendidos diariamente centenas de alunos. O Programa de Merenda Escolar abrange a todos os alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	A	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar	MÊS (UND)	12,000	1.444.875,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB/FUI	0,00	1.276.875,00	1.276.875,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran:	0,00	168.000,00	168.000,00
Total:			0,00	1.444.875,00	1.444.875,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Melhorar a frequência, qualidade do ensino e a permanência da criança na Escola, melhorando o índice de aprendizagem.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo ensino fundamental e infantil, cultura e atividades esportivas. Através do transporte escolar, são atendidos diariamente centenas de alunos. O Programa de Merenda Escolar abrange a todos os alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	Merenda Escolar - Creche	MÊS (UND)	12,000	99.678,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	63.678,00	63.678,00
Total:			36.000,00	63.678,00	99.678,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Melhorar a frequência, qualidade do ensino e a permanência da criança na Escola, melhorando o índice de aprendizagem.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo ensino fundamental e infantil, cultura e atividades esportivas. Através do transporte escolar, são atendidos diariamente centenas de alunos. O Programa de Merenda Escolar abrange a todos os alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	Merenda Escolar - Pré Escolar	MÊS (UND)	12,000	100.468,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Pré Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	73.000,00	0,00	73.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do Fundc	0,00	27.468,00	27.468,00
Total:			73.000,00	27.468,00	100.468,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Melhorar a frequência, qualidade do ensino e a permanência da criança na Escola, melhorando o índice de aprendizagem.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo ensino fundamental e infantil, cultura e atividades esportivas. Através do transporte escolar, são atendidos diariamente centenas de alunos. O Programa de Merenda Escolar abrange a todos os alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	P	Aquisição de Bens Móveis - Educ Inf	EQUIPAMENTOS (UND)	20,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Bens Móveis - Educ Inf

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran:	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			0,00	25.000,00	25.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Melhorar a frequência, qualidade do ensino e a permanência da criança na Escola, melhorando o índice de aprendizagem.

Justificativa do programa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável pelo ensino fundamental e infantil, cultura e atividades esportivas. Através do transporte escolar, são atendidos diariamente centenas de alunos. O Programa de Merenda Escolar abrange a todos os alunos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	P	Construções, Ampliações e Reformas - Educ Inf	OBRAS (UND)	1,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas - Educ Inf

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran:	0,00	120.000,00	120.000,00
Total:			0,00	120.000,00	120.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA E TURISMO	0005

Objetivo do programa:

Promover a cultura através da informação e da formação cultural, criando acessibilidade ao produto cultural e fomentando a criação de novos públicos. Promover o desenvolvimento do turismo, criando emprego e renda consolidando a atividade turística para uma melhor qualidade de vida da população do Município

Justificativa do programa:

Desenvolver atividades culturais, resgatar a memória histórica e cultural, Trabalho com artistas locais e entidades culturais do Município. Viabilizar recursos para o incentivo ao Turismo para a geração de novos empregos e crescimento econômico-financeiro.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	A	Manut. Repetidoras Sinais de Televisão	MÊS (UND)	12,000	17.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. Repetidoras Sinais de Televisão

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			17.000,00	0,00	17.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA E TURISMO	0005

Objetivo do programa:

Promover a cultura através da informação e da formação cultural, criando acessibilidade ao produto cultural e fomentando a criação de novos públicos. Promover o desenvolvimento do turismo, criando emprego e renda consolidando a atividade turística para uma melhor qualidade de vida da população do Município

Justificativa do programa:

Desenvolver atividades culturais, resgatar a memória histórica e cultural, Trabalho com artistas locais e entidades culturais do Município. Viabilizar recursos para o incentivo ao Turismo para a geração de novos empregos e crescimento econômico-financeiro.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	A	Manut. Atividades Culturais e Artísticas	UNIDADE (UND)	1,000	235.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. Atividades Culturais e Artísticas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	230.000,00	0,00	230.000,00
Total:			235.000,00	0,00	235.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA E TURISMO	0005

Objetivo do programa:

Promover a cultura através da informação e da formação cultural, criando acessibilidade ao produto cultural e fomentando a criação de novos públicos. Promover o desenvolvimento do turismo, criando emprego e renda consolidando a atividade turística para uma melhor qualidade de vida da população do Município

Justificativa do programa:

Desenvolver atividades culturais, resgatar a memória histórica e cultural, Trabalho com artistas locais e entidades culturais do Município. Viabilizar recursos para o incentivo ao Turismo para a geração de novos empregos e crescimento econômico-financeiro.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	A	Festividades Municipais	EVENTOS (UND)	4,000	170.000,00

II - Descrição das Ações

Festividades Municipais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
Total:			170.000,00	0,00	170.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA E TURISMO	0005

Objetivo do programa:

Promover a cultura através da informação e da formação cultural, criando acessibilidade ao produto cultural e fomentando a criação de novos públicos. Promover o desenvolvimento do turismo, criando emprego e renda consolidando a atividade turística para uma melhor qualidade de vida da população do Município

Justificativa do programa:

Desenvolver atividades culturais, resgatar a memória histórica e cultural, Trabalho com artistas locais e entidades culturais do Município. Viabilizar recursos para o incentivo ao Turismo para a geração de novos empregos e crescimento econômico-financeiro.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	A	Festa do Chimarrão	EVENTOS (UND)	0,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

Festa do Chimarrão

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
Total:			500.000,00	0,00	500.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA E TURISMO	0005

Objetivo do programa:

Promover a cultura através da informação e da formação cultural, criando acessibilidade ao produto cultural e fomentando a criação de novos públicos. Promover o desenvolvimento do turismo, criando emprego e renda consolidando a atividade turística para uma melhor qualidade de vida da população do Município

Justificativa do programa:

Desenvolver atividades culturais, resgatar a memória histórica e cultural, Trabalho com artistas locais e entidades culturais do Município. Viabilizar recursos para o incentivo ao Turismo para a geração de novos empregos e crescimento econômico-financeiro.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	P	Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Artísticos e Culturais	OBRAS (UND)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Artísticos e Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	DIRETORIA DE ESPORTES	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E LAZER	0006

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva nas mais diversas modalidades, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades e descobrir novos talentos

Justificativa do programa:

É de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apoiar atividades esportivas que promovam o lazer, a educação e treinamento desportivo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	A	Manutenção do Esporte	UNIDADE (UND)	1,000	136.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Esporte

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	115.000,00	0,00	115.000,00
Total:			136.000,00	0,00	136.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	04.00
Unidade:	DIRETORIA DE ESPORTES	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E LAZER	0006

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva nas mais diversas modalidades, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades e descobrir novos talentos

Justificativa do programa:

É de responsabilidade da Secretaira de Educação, Cultura e Desporto, apoiar atividades esportivas que promovam o lazer, a educação e treinamento desportivo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	P	Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Esportivos	OBRAS (UND)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Esportivos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS	05.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES	0007

Objetivo do programa:

Dar melhor condição de trafego e escoamento da produção

Justificativa do programa:

Permitir o escoamento da produção e permitir o acesso com segurança aos usuários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	P	Construção, Ampliação e Reforma de Garagens e Depósitos	OBRAS (UND)	1,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Garagens e Depósitos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
Total:			250.000,00	0,00	250.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS	05.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES	0007

Objetivo do programa:
 Dar melhor condição de trafego e escoamento da produção

Justificativa do programa:
 Permitir o escoamento da produção e permitir o acesso com segurança aos usuários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	P	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	EQUIPAMENTOS (UND)	3,000	100.120,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados	0,00	120,00	120,00
Total:			100.000,00	120,00	100.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE URBANISMO	05.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0009

Objetivo do programa:

Proporcionar segurança à população, desenvolver ações visando a prevenção de crimes, promover apoio às vítimas de intempéries.

Justificativa do programa:

O Município mantém convênios de Cooperação com a Polícia Militar e Civil, para patrulhamento ostensivo, controle e segurança do tráfego, bem como mantém o Fundo de Reequipamento dos Bombeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	Manutenção da Segurança Pública	MÊS (UND)	12,000	90.900,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Segurança Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	13.275,00	13.275,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	13.275,00	13.275,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitur	0,00	11.400,00	11.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	13.275,00	13.275,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	13.275,00	13.275,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitur	0,00	11.400,00	11.400,00
Total:			15.000,00	75.900,00	90.900,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE URBANISMO	05.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0008

Objetivo do programa:

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

O Município possui dezenas de quilômetros de vias urbanas, que precisam de conservação, manutenção e melhoramentos. Os serviços de limpeza, segurança e iluminação públicos precisa atender adequadamente à demanda da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	P	Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Públicos	OBRAS (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Públicos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE URBANISMO	05.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0008

Objetivo do programa:

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

O Município possui dezenas de quilômetros de vias urbanas, que precisam de conservação, manutenção e melhoramentos. Os serviços de limpeza, segurança e iluminação públicos precisa atender adequadamente à demanda da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	P	Pavimentação de Ruas Estradas e Passeios	OBRAS (UND)	2,000	125.120,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Ruas Estradas e Passeios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	125.000,00	0,00	125.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios –	0,00	120,00	120,00
Total:			125.000,00	120,00	125.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE URBANISMO	05.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0008

Objetivo do programa:

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

O Município possui dezenas de quilômetros de vias urbanas, que precisam de conservação, manutenção e melhoramentos. Os serviços de limpeza, segurança e iluminação públicos precisa atender adequadamente à demanda da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	Iluminação Pública	MÊS (UND)	12,000	810.900,00

II - Descrição das Ações

Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0008 - Contribuição para o Custeio dos	0,00	785.900,00	785.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0008 - Contribuição para o Custeio dos	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			0,00	810.900,00	810.900,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE URBANISMO	05.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0008

Objetivo do programa:

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

O Município possui dezenas de quilômetros de vias urbanas , que precisam de conservação, manutenção e melhoramentos. Os serviços de limpeza, segurança e iluminação públicos precisa atender adequadamente à demanda da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	Manutenção dos Serviços Urbanos	UNIDADE (UND)	1,000	2.901.154,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.124.458,00	0,00	1.124.458,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção no	0,00	29.502,00	29.502,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo Exp	0,00	99.594,00	99.594,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064 - Transferência de Convênios - E:	0,00	127.600,00	127.600,00
Total:			2.644.458,00	256.696,00	2.901.154,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUÁRIA	05.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0010

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.

Justificativa do programa:

A estrutura fundiária do Município é basicamente formada por pequenas propriedades rurais que atuam nas atividades agropecuárias e hortifrutigranjeiras, as quais precisam de apoio do Setor Público Municipal que conta com o apoio de outras entidades de outras esferas de governo

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	A	Manutenção das Atividades Agropecuárias	UNIDADE (UND)	1,000	384.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades Agropecuárias

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	265.000,00	0,00	265.000,00
Total:			384.000,00	0,00	384.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUÁRIA	05.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0010

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.

Justificativa do programa:

A estrutura fundiária do Município é basicamente formada por pequenas propriedades rurais que atuam nas atividades agropecuárias e hortifrutigranjeiras, as quais precisam de apoio do Setor Público Municipal que conta com o apoio de outras entidades de outras esferas de governo

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1	P	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Agricultura	EQUIPAMENTOS (UND)	2,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	05.05
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0009

Objetivo do programa:

Proporcionar segurança à população, desenvolver ações visando a prevenção de crimes, promover apoio às vítimas de intempéries.

Justificativa do programa:

O Município mantém convênios de Cooperação com a Polícia Militar e Civil, para patrulhamento ostensivo, controle e segurança do tráfego, bem como mantém o Fundo de Reequipamento dos Bombeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	A	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	UNIDADE (UND)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Data: 26/07/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	05.06
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	URBANISMO	0008

Objetivo do programa:

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

O Município possui dezenas de quilômetros de vias urbanas, que precisam de conservação, manutenção e melhoramentos. Os serviços de limpeza, segurança e iluminação públicos precisa atender adequadamente à demanda da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	A	Manutenção do Saneamento Básico	UNIDADE (UND)	1,000	575.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Saneamento Básico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	475.000,00	0,00	475.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064 - Transferência de Convênios - E:	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			475.000,00	100.000,00	575.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	05.07
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	MEIO AMBIENTE	0012

Objetivo do programa:

Promover ações ecológicas, a médio e longo prazo, que possibilitem práticas que não agridam o meio ambiente.

Justificativa do programa:

Garantir aos cidadãos um ambiente de qualidade para o desenvolvimento de suas necessidades vitais, culturais e econômicas, garantindo o bem-estar da sociedade nos tempos atuais e futuros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	A	Manutenção do Meio Ambiente	UNIDADE (UND)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0013

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as pessoas descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar. Afastar os jovens das situações de risco e encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade.

Justificativa do programa:

No município há famílias carentes que necessitam da atenção do poder público municipal, grupos de idosos e clubes de mães. Para assistir os menores em situação de risco. O município conta com a estrutura da secretaria municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no FIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	P	Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Sociais	OBRAS (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Sociais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0013

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as pessoas descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar. Afastar os jovens das situações de risco e encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade.

Justificativa do programa:

No município há famílias carentes que necessitam da atenção do poder público municipal, grupos de idosos e clubes de mães. Para assistir os menores em situação de risco. O município conta com a estrutura da secretaria municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no FIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	P	Aquisição de Bens Móveis - Social	EQUIPAMENTOS (UND)	4,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Bens Móveis - Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	FUNDO DE DIREITOS DO IDOSO	07.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0013

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as pessoas descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar. Afastar os jovens das situações de risco e encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade.

Justificativa do programa:

No município há famílias carentes que necessitam da atenção do poder público municipal, grupos de idosos e clubes de mães. Para assistir os menores em situação de risco. O município conta com a estrutura da secretaria municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no FIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	A	Manutenção das Atividades do Fundo de Direitos do Idoso	UNIDADE (UND)	1,000	65.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Fundo de Direitos do Idoso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	65.000,00	0,00	65.000,00
Total:			65.000,00	0,00	65.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Proporcionar à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na área de Saúde é feito pelas Unidades de Saúde, através de diversos Programas como Saúde da família, Saúde Bucal, Vig Sanitária, Agentes Comunitários de saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	A	Manutenção da Secretaria de Saúde	UNIDADE (UND)	1,000	5.742.372,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e de Transf	0,00	3.190.000,00	3.190.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	0,00	729.948,00	729.948,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e de Transf	0,00	1.044.000,00	1.044.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	0,00	705.904,00	705.904,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063 - Transferência de Convênios - E	0,00	6.120,00	6.120,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	66.400,00	66.400,00
Total:			0,00	5.742.372,00	5.742.372,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Proporcionar à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na área de Saúde é feito pelas Unidades de Saúde, através de diversos Programas como Saúde da família, Saúde Bucal, Vig Sanitária, Agentes Comunitários de saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	P	Construção Ampliação Reforma de Espaços de Saúde	OBRAS (UND)	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção Ampliação Reforma de Espaços de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e de Transf	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Proporcionar à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na área de Saúde é feito pelas Unidades de Saúde, através de diversos Programas como Saúde da família, Saúde Bucal, Vig Sanitária, Agentes Comunitários de saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	P	Aquisição de Bens Móveis - Saúde	EQUIPAMENTOS (UND)	5,000	290.240,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Bens Móveis - Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e de Transf	0,00	260.000,00	260.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0033 - Transferências de Convênios –	0,00	120,00	120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0088 - Alienações de Bens destinados	0,00	120,00	120,00
Total:			0,00	290.240,00	290.240,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Proporcionar à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na área de Saúde é feito pelas Unidades de Saúde, através de diversos Programas como Saúde da família, Saúde Bucal, Vig Sanitária, Agentes Comunitários de saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	A	Manutenção do Hospital Municipal	UNIDADE (UND)	1,000	1.570.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Hospital Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e de Transi	0,00	760.000,00	760.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receita de Impostos e de Transi	0,00	785.000,00	785.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0006 - Recursos Diretamente Arrecada	0,00	25.200,00	25.200,00
Total:			0,00	1.570.200,00	1.570.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Proporcionar à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do programa:

O atendimento na área de Saúde é feito pelas Unidades de Saúde, através de diversos Programas como Saúde da família, Saúde Bucal, Vig Sanitária, Agentes Comunitários de saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	A	Vigilância em Saúde	UNIDADE (UND)	1,000	60.120,00

II - Descrição das Ações

Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	0,00	30.060,00	30.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do Sistema Único	0,00	30.060,00	30.060,00
Total:			0,00	60.120,00	60.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	09.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0014

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de habitação das famílias mais necessitadas.

Justificativa do programa:

O Município possui famílias que vivem em condições precárias de habitação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	A	Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação	UNIDADE (UND)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	09.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0014

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de habitação das famílias mais necessitadas.

Justificativa do programa:

O Município possui famílias que vivem em condições precárias de habitação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	Melhoramento de Unidades Habitacionais	IMÓVEIS (UND)	8,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Melhoramento de Unidades Habitacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064 - Transferência de Convênios - E:	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			15.000,00	25.000,00	40.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	09.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0014

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de habitação das famílias mais necessitadas.

Justificativa do programa:

O Município possui famílias que vivem em condições precárias de habitação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	P	Construção de Unidades Habitacionais	IMÓVEIS (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de Unidades Habitacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ADOLESCENTE ASSISTIDO	0018

Objetivo do programa:

Construir, em um processo coletivo, a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, o fortalecimento de sua auto-estima e o restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária em condições digna de vida

Justificativa do programa:

No Município existem crianças e adolescentes que necessitam de auxílio do poder Público.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	A	Manutenção das Atividades do FIA	UNIDADE (UND)	1,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do FIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	23.000,00	0,00	23.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL - FMAS	0017

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as pessoas descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar. Afastar os jovens das situações de risco e encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade.

Justificativa do programa:

No município há famílias carentes que necessitam da atenção do poder público municipal, grupos de idosos e clubes de mães. Para assistir os menores em situação de risco. O município conta com a estrutura da secretaria municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no FIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	A	Concessão de Benefícios Eventuais	MÊS (UND)	12,000	79.000,00

II - Descrição das Ações

Concessão de Benefícios Eventuais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	79.000,00	0,00	79.000,00
Total:			79.000,00	0,00	79.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL - FMAS	0017

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as pessoas descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar. Afastar os jovens das situações de risco e encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade.

Justificativa do programa:

No município há famílias carentes que necessitam da atenção do poder público municipal, grupos de idosos e clubes de mães. Para assistir os menores em situação de risco. O município conta com a estrutura da secretaria municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no FIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	A	Manutenção das Atividades do FMAS	UNIDADE (UND)	1,000	935.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	720.000,00	0,00	720.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	210.000,00	0,00	210.000,00
Total:			935.000,00	0,00	935.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL - FMAS	0017

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as pessoas descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar. Afastar os jovens das situações de risco e encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade.

Justificativa do programa:

No município há famílias carentes que necessitam da atenção do poder público municipal, grupos de idosos e clubes de mães. Para assistir os menores em situação de risco. O município conta com a estrutura da secretaria municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no FIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	A	Bloco de Gestão - IGD Bolsa Família	MÊS (UND)	12,000	17.280,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão - IGD Bolsa Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	0,00	12.280,00	12.280,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	17.280,00	17.280,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Data: 26/07/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL - FMAS	0017

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as pessoas descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar. Afastar os jovens das situações de risco e encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade.

Justificativa do programa:

No município há famílias carentes que necessitam da atenção do poder público municipal, grupos de idosos e clubes de mães. Para assistir os menores em situação de risco. O município conta com a estrutura da secretaria municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no FIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	A	Bloco de Gestão - IGDSUAS	MÊS (UND)	12,000	12.648,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão - IGDSUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	0,00	8.648,00	8.648,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	0,00	4.000,00	4.000,00
Total:			0,00	12.648,00	12.648,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL - FMAS	0017

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as pessoas descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar. Afastar os jovens das situações de risco e encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade.

Justificativa do programa:

No município há famílias carentes que necessitam da atenção do poder público municipal, grupos de idosos e clubes de mães. Para assistir os menores em situação de risco. O município conta com a estrutura da secretaria municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no FIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1	A	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	MÊS (UND)	12,000	170.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
Total:			170.000,00	0,00	170.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL - FMAS	0017

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as pessoas descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar. Afastar os jovens das situações de risco e encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade.

Justificativa do programa:

No município há famílias carentes que necessitam da atenção do poder público municipal, grupos de idosos e clubes de mães. Para assistir os menores em situação de risco. O município conta com a estrutura da secretaria municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no FIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	A	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	MÊS (UND)	12,000	109.380,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	0,00	109.380,00	109.380,00
Total:			0,00	109.380,00	109.380,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL - FMAS	0017

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as pessoas descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar. Afastar os jovens das situações de risco e encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade.

Justificativa do programa:

No município há famílias carentes que necessitam da atenção do poder público municipal, grupos de idosos e clubes de mães. Para assistir os menores em situação de risco. O município conta com a estrutura da secretaria municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no FIA

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 A	Bloco de Proteção Social Básica	MÊS (UND)	12,000	160.272,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	0,00	47.930,00	47.930,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0031 - Transferências de Convênios –	0,00	120,00	120,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do Sistema Único	0,00	112.102,00	112.102,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061 - Transferência de Convênios - E:	0,00	120,00	120,00
Total:			0,00	160.272,00	160.272,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	12.00
Unidade:	FUNDO MUN. DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	12.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	FUNREBOM	0019

Objetivo do programa:

Proporcionar segurança à população, mediante o apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros.

Justificativa do programa:

O Município mantém o Fundo de Reequipamento dos Bombeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	A	Manutenção do FUNREBOM	UNIDADE (UND)	1,000	226.570,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do FUNREBOM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0080 - Outras Especificações	0,00	168.570,00	168.570,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0080 - Outras Especificações	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			28.000,00	198.570,00	226.570,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Atender os Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa do programa:

Atender os Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	R	Reserva de Contingência	ANO (UND)	1,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00		25.000,00
Total:			25.000,00		25.000,00